

DECRETO MUNICIPAL Nº 4857

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2016 NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E ANEXOS 01 E 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que CEMIG irá realizar obras de manutenção na rede elétrica na Praça dos Imigrantes, nºs 20 e 100 e na Rua Mariana Amaral nº 30, no dia 23 de novembro de 2016 ;

CONSIDERANDO que, com o desligamento da energia elétrica, não haverá possibilidade de exercício das atividades funcionais nos referidos locais;

DECRETA:

Art. 1º – Excepcionalmente, no dia 23 de novembro de 2016, quarta feira, o expediente no edifício sede da Prefeitura, na Praça dos Imigrantes, nº 100, no Anexo 01, na Praça dos Imigrantes nº 20 e no Anexo 02, na Rua Mariana Amaral, nº 30, será das 11:00 (onze horas) às 17:00 (dezessete horas).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal